



Fundação Eng.º António Pascoal
AVEIRO

Relatório e Contas

-

Exercício

de

2017

FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL

- Assistência - Educação - Cultura -
- Aveiro -

RELATORIO DE GESTÃO

Exercício de 2017

I = Introdução

1. Em 2017 a Fundação viu a sua situação financeira ligeiramente melhorada devido ao recebimento de uma componente da “massa falida” do BPP. Foi assim possível manter o volume de alguns dos apoios financeiros atribuídos, nomeadamente na componente social e educacional (alargou-se a atribuição dos prémios aos agrupamentos de Ilhavo e Gafanha da Nazaré).

De qualquer forma, as limitações continuam uma vez que ainda não se perspectiva um aumento sustentável ou pelo menos estável, dos rendimentos financeiros da Fundação o que implica a continuação de uma gestão cautelosa. De qualquer forma, e graças à requalificação feita, a Fundação tem colocado a sua sede ao serviço da comunidade para a realização de encontros e reuniões de diferentes atores, recurso este que tem sido utilizado e valorizado por quem o usa. E para que melhor, quem visita a casa, conheça o fundador, no momento em que se avizinham os 20 anos da Fundação, foi decidido mandar pintar um quadro de “corpo inteiro” para que, com a alegria que o caracterizava, todos os que entram na Fundação se sintam acolhidos.

II = Actividade Geral

A) Gestão Administrativa

2. No âmbito da organização, do funcionamento e da política geral, a Fundação atuou em moldes exatamente iguais aos que vinha praticando, mantendo a sociedade de Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado SROC, Lda, através do Senhor Dr. Jorge Ribeiro como revisor oficial de contas.

Quanto aos colaboradores mais próximos – D. Maria Lisete Amado e Dr. Fernando Manuel Brito – continuaram a exercer as suas funções com as já habituais competência e disponibilidade.

3. Alguns dos protocolos de cooperação oportunamente assinados, continuaram a ser os pilares mais importantes da atividade desenvolvida, nomeadamente os relacionados com a vertente educativa que foi estendida também aos agrupamentos escolares do Concelho de Ilhavo.

Os restantes, apenas os que não implicam compromissos financeiros continuaram ativos.

4. Em 2017, foram efetuadas algumas obras de manutenção do património imobiliário nomeadamente na Figueira da Foz e Barra. Mantem-se ainda baixo o rendimento desse mesmo património, afetando assim a capacidade da Fundação de investir mais nas suas atividades.

Foram também efetuadas algumas reuniões com os proprietários da “antiga pensão Barros” no sentido de equacionar uma eventual parceria com a Fundação no plano de renovação da zona da Cândido dos Reis.

5. Relativamente à Figáqua, não houve alteração da sua situação.

B) Gestão Económica e Financeira

6. A atividade da Fundação depende, acima de tudo, dos meios financeiros de que dispõe, e estes exigem contenção nos gastos e aumento possível das fontes de rendimento existentes – rendas dos imóveis em regime de arrendamento, e juros provenientes das aplicações financeiras.

Em 2017 foi o ano em que se recebeu uma componente da chamada “massa falida” do BPP que veio reforçar o património da Fundação. No computo final, e depois de muitos anos de incerteza, conclui-se que foi possível recuperar a quase totalidade do capital, embora perdendo o valor dos juros relativos ao capital que foi reembolsado de forma irregular ao longo dos anos.

FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL

- Assistência - Educação - Cultura -
- Aveiro -

Gestão dos meios aplicados nos fins estatutários

7. Apesar da contenção financeira, não se deixaram de cumprir as obrigações estatutárias nomeadamente no que se relaciona com os prémios escolares.

8. Na rubrica dos Prémios Escolares ao ensino não universitário, estes atingiram o valor de 4.000 € incluindo o prémio atribuído ao Conservatório de Música no seu concurso de piano. Mais detalhes podem ser encontrados no **Anexo I**.

9. Na rubrica de apoio ao sector de assistência, foram retomados os habituais apoios. Para além disso, Fundação cumpriu com o pagamento de quotas a entidades de que o Fundador era sócio.

Na área da educação manteve-se a cooperação com a Universidade de Aveiro, alargando a cooperação aos agrupamentos do Concelho de Ilhavo no qual o Fundador exerceu uma grande parte da sua atividade empresarial.

O **Anexo II** reflete os apoios atribuídos no decorrer de 2017 nos diferentes sectores.

C) Contas do Exercício

10. Em 2017, os rendimentos totalizaram € 101.976,85 sendo que € 23.384,16 correspondem a rendas prediais e € 3.855,69 a juros obtidos e €74.377 a valor recebido da massa falida do BPP.

Os gastos gerais ascenderam a € 77.439,57, que compreendem € 14.175,00 de donativos no âmbito dos apoios sociais e culturais da Fundação, aos quais devem ser acrescidos € 30.392,28 de depreciação e amortização dos ativos fixos tangíveis.

Salienta-se a diminuição dos custos com serviços de terceiros e o aumento dos custos com pessoal na medida em que o Dr. Fernando Brito passou a assumir o estatuto de colaborador, com o intuito de diminuir os encargos respetivos.

Como é do conhecimento de todos, decorreu um processo judicial movido contra a Fundação, em 2014, pelo antigo inquilino da R. Cândido dos Reis, onde foi pedida uma indemnização por danos provocados por águas pluviais, no valor de € 62.845,70. Como medida cautelar, e após análise fundamentada do assunto, foi constituída nesse exercício uma provisão no montante de € 47.134,50, que se entendeu ser de valor adequado à eventual obrigação de pagamento que pudesse decorrer da decisão judicial em curso. Como resultado da decisão, a Fundação viu-se obrigada a um pagamento de € 3.000 ao inquilino e fazer obras de recuperação que ascendem a € 4.059,00. A estes valores há que acrescentar os honorários do advogado que ascenderam a € 6.211,50. Como resultado, os custos inerentes à ação ficaram pela ordem dos 20% do valor inicialmente solicitado. Como tinha sido provisionado um valor superior e não sendo mais necessário, foi anulado o excesso no montante de € 32.551,84, no cumprimento da legislação fiscal, valor que influenciou positivamente os resultados.

11. O resultado do exercício de 2017 atingiu o valor positivo de € 39.353,15, após impostos.

12. No exercício em análise, e como sempre se tem verificado:

- a) não se contraiu qualquer empréstimo externo;
- b) não há dívidas ao Estado nem à Segurança Social;
- c) não há débitos relativos a salários, avenças, fornecimentos e serviços contratados.

FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL

- Assistência - Educação - Cultura -
- Aveiro -

UPM
M
A

13. Constatam dos Anexos III IV V e VI os desenvolvimentos das notas referidas no Anexo VII. No Anexo IX está o Relatório anual do R.O.C., no Anexo X a Certificação das Contas e no Anexo XI o Relatório e Parecer do Fiscal Único, documentos estes aqui dados como integralmente reproduzidos.

14. Conforme referido no início, a Fundação facilitou e promoveu a utilização das instalações da sua sede para a organização de encontros/reuniões, não só no sentido de se promover junto da comunidade mas também para ir ao encontro de necessidades identificadas na oferta de espaços adequados e disponíveis para serem utilizados para estes fins.

No ano de 2017 foram realizadas as seguintes reuniões de entidades externas:

De 6 de Maio a 10 de Junho: Exposição do Artista plástico **Fernando Gaspar**

(Nota: O artista Fernando Gaspar resolveu oferecer uma das suas obras que esteve exposta na exposição à Fundação. Essa obra foi colocada na sala de entrada da sede da Fundação)

Dia 18/05/2017: Conferência "Mar - Ameaças e Oportunidades", apresentada pelo Investigador Rui Rocha, do Departamento de Biologia e do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar da Universidade de Aveiro

Dia 08/06/2017: Conferência "Portugal e o Mar - Uma Digressão Histórica Contemporânea", que foi apresentada pelo Prof. Álvaro Garrido, docente da Universidade de Coimbra e consultor do Museu Marítimo de Ílhavo

De 20/06/2017 a 20/07/2017: Exposição de Fotografia da Artista Sara Ferreira

15. Não se verificaram quaisquer acontecimentos após o fecho de contas merecedores de referência.

III = Conclusão

16. A estabilidade financeira existente no momento permite-nos por um lado olhar para o investimento na requalificação do património imobiliário da Fundação que, em alguns casos, necessita de atenção urgente. Levanta-se contudo a inquietação de aumentar a rentabilidade dos recursos financeiros a fim de se dar continuidade ao objeto social de forma sustentada.

17. As perspetivas para 2018 permitem-nos alargar um pouco mais o leque de relacionamento da Fundação com outras entidades.

18. Proposta de Aplicação de Resultados: propõe-se que os resultados líquidos apurados no exercício transitem para a conta de resultados transitados.

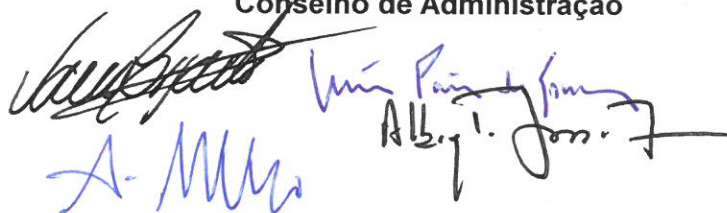
19. Voto de Louvor: propõe-se que sejam louvados os colaboradores mais próximos, D. Maria Lisete Amado e Dr. Fernando Manuel de Brito, pelo zelo e dedicação sempre evidenciados.

20. Votos de Agradecimento –propõe-se:

- aos Exmos Membros do Conselho Geral, pela colaboração e disponibilidade sempre demonstradas;
- ao Exmo Fiscal Único, pelo mérito do seu trabalho e espírito de colaboração patenteados e pelo entendimento das dificuldades financeiras existentes.

Aveiro, 29 de Março de 2018

Conselho de Administração



FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL

- Assistência - Educação - Cultura -
- Aveiro -

Anexo I

Prémios escolares “Engenheiro António Pascoal”

2016/2017

ANA JORGE PEREIRA DA SILVA Universidade de Aveiro / Bolsa de Estudo		
JOSÉ DIOGO MADUREIRA CORREIA Universidade Aveiro/Prémio-Mest Eng ^a mecânica	16,70 VALORES	
SIMÃO OLIVEIRA JESUS Escola Secundária Dr. Mário Sacramento – Aveiro	15,00 VALORES	500€
AFONSO DOS SANTOS RUFINO Escola Secundária de José Estêvão - AVEIRO	19,30 VALORES	500€
CARLOS RAFAEL FIGUEIREDO VENTURA Escola Secundária Bernardino Machado- FIG. FOZ	16,22 VALORES	500€
MARTA SILVA TRINIDAD FERRAZ ABREU Escola Secundária Homem Cristo	19,00 VALORES	500€
RUBEN CRUZ Escola Secundária Lima-de-Faria - Cantanhede	18,00 VALORES	500€
JOÃO DIOGO PEDREIRO SOARES Escola Secundária de Ilhavo - Ilhavo	18,30 VALORES	500€
JOÃO PEDRO FIDALGO SANTOS Escola Secundária de Gafanha da Nazaré - G.Naz	18,60 VALORES	500€
FRANCISCO EDUARDO MAIO FERREIRA Escola de Musica de Aveiro - Gulbenkian	18,4 0 VALORES	500€

Total: 4.000 €

FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL

- Assistência - Educação - Cultura -
- Aveiro -

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Anexo II

1. Bombeiros Velhos – quota anual	150,00
2. Bombeiros Novos – quota anual	150,00
3. Centro Português de Fundações quota anual	500,00
4. Universidade de Aveiro – protocolo (parcial)	2.500,00
5. Santa Casa da Misericórdia de Aveio	1.250,00
6. Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede	1.250,00
7. Santa Casa da Misericórdia da Fig. Foz	1.250,00
8. Caritas Diocesana	1.250,00
9. Florinhas do Vouga	1.250,00
10. Obra Frei Gil	500,00
11. Liga Portuguesa Contra Cancro	65,00
12. Unicef	60,00
Total	10.175,00



Fundação Eng.º António Pascoal
AVEIRO

Anexo III

- **Balanço**

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 de Dezembro de 2017


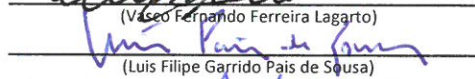


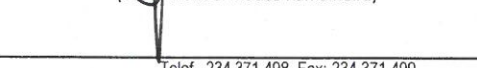
Unid.monetária: Euro

Rubricas	Notas	DATAS	
		31/12/2017	31/12/2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	1 767 393,89	1 797 588,14
Outros créditos e activos não correntes	7.3	19 951,92	19 951,92
		1 787 345,81	1 817 540,06
Activo corrente			
Créditos a receber	7.1	1 240,03	2 784,43
Estado e outros entes públicos	10.1	0,00	2 997,61
Diferimentos	10.2	877,10	863,45
Outros activos correntes	7.3	516 604,57	1 250,00
Caixa e depósitos bancários	10.3	1 513 831,16	1 998 329,69
		2 032 552,86	2 006 225,18
TOTAL DO ACTIVO		3 819 898,67	3 823 765,24
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		4 267 208,30	4 267 208,30
Reservas		60 000,00	60 000,00
Resultados Transitados		-562 488,85	-480 887,14
Resultado Líquido do período		39 353,15	-81 601,71
Total dos fundos patrimoniais	7.4	3 804 072,60	3 764 719,45
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	6	0,00	44 134,50
		0,00	44 134,50
Passivo corrente			
Fornecedores	7.2	4 104,15	4 019,75
Estado e outros entes públicos	10.1	1 362,92	801,55
Diferimentos	10.2	776,00	776,00
Outros passivos correntes	7.2	9 583,00	9 313,99
		15 826,07	14 911,29
Total do Passivo		15 826,07	59 045,79
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		3 819 898,67	3 823 765,24

Aveiro, 29 de março de 2018

O Contabilista Certificado

 (Fernando Manuel Mano de Brito)

O Conselho de Administração,

 (Vasco Fernando Ferreira Lagarto)

 (Luis Filipe Garrido Pais de Sousa)

 (António Salazar de Melo)

 (Alberto Souto de Miranda)

 (Paulo Manuel Matias Ramalheira)

Anexo IV

- **Demonstração dos resultados
por naturezas**

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Unid.Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS		PERIODOS	
		2017	2016
Fornecimentos e serviços externos	10.4	-25 808,53	-29 142,41
Gastos com o pessoal	8	-20 863,52	-15 177,97
Provisões (aumentos/reduções)	6	32 551,84	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	7.3	15 302,25	0,00
Outros rendimentos	10.5	101 976,85	30 162,44
Outros gastos	10.6	-30 767,52	-39 146,89
Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos		72 391,37	-53 304,83
Gastos/reversões de depreciações e de amortização	4	-30 392,28	-28 296,88
Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)		41 999,09	-81 601,71
Imposto sobre o rendimento do período	10.1	-2 645,94	-81 601,71
Resultado líquido do período		39 353,15	-81 601,71

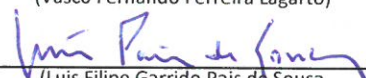
Aveiro, 29 de março de 2018

O Contabilista Certificado,



 Fernando Manuel Mano de Brito


O Conselho de Administração


 (Vasco Fernando Ferreira Lagarto)


 (Luis Filipe Garrido Pais de Sousa)


 (António Salazar de Melo)


 (Alberto Souto de Miranda)


 (Paulo Manuel Matias Ramalheira)

Anexo V

- **Demonstração das alterações no capital próprio**

Fundação Engenheiro António Pascoal

Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais nos períodos 2017 e 2016

(valores expressos em euros)

DESCRÇÃO	Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	4 267 208,30	60 000,00	(480 887,14)	0,00	3 846 321,16	3 846 321,16
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO INTEGRADO	3				(81 601,71)	(81 601,71)	(81 601,71)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	4=2+3				(81 601,71)	(81 601,71)	(81 601,71)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	5 6=1+2+3+5	4 267 208,30	60 000,00	(480 887,14)	(81 601,71)	3 764 719,45	3 764 719,45
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	6	4 267 208,30	60 000,00	(562 488,85)	0,00	3 764 719,45	3 764 719,45
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO INTEGRADO	8				39 353,15	39 353,15	39 353,15
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	9=7+8 ... 11=6+7+8+10	4 267 208,30	60 000,00	(562 488,85)	39 353,15	3 804 072,60	3 804 072,60

Aveiro, 29 de março de 2018


O Contabilista Certificado


(Fernando Mano Brito)


Conselho de Administração
(Vasco Ferreira Lagarto)


(Luis Filipe Garrido Pais de Sousa)


(António Salazar de Melo)


(Alberto Sousa de Miranda)


(Paulo Manuel Matias Ramalheira)

Anexo VI

- Demonstração dos fluxos de caixa

FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos de apoios		-13 815,00	-16 173,65
Pagamentos a fornecedores		-25 948,35	-29 699,78
Pagamentos ao pessoal		-17 668,22	-12 091,60
Caixa gerada pelas operações		-57 431,57	-57 965,03
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1 098,06	-795,26
Outros recebimentos/pagamentos		-21 517,50	-11 535,74
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-77 851,01	-70 296,03
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		10 046,28	95 961,38
Outros activos		500 052,32	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		23 384,16	23 433,24
Investimentos Financeiros		0,00	729 741,72
Juros e rendimentos similares		80 066,92	10 217,05
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-406 647,52	667 430,63
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-484 498,53	597 134,60
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.3	1 998 329,69	1 401 195,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.3	1 513 831,16	1 998 329,69

Aveiro, 29 de março de 2018


O Contabilista Certificado,

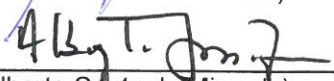

(Fernando Manuel Mano Brito)

O Conselho de Administração,


(Vasco Fernando Ferreira Lagarto)


(Luís Filipe Garrido Pais de Sousa)


(António Salazar de Melo)


(Alberto Souto de Miranda)


(Paulo Manuel Matias Ramalheira)

Anexo VII

- Anexo

ANEXO

Período de 2017

1. Identificação da entidade:

A Fundação Engenheiro António Pascoal é uma associação de direito privado com o NIPC 504 326 538, com sede na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho nº 155, em Aveiro.

Estatutariamente, a Fundação prossegue fins culturais, educativos e assistenciais, tendo obtido a declaração de Utilidade Pública, nos termos do Dec. Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, com a redação dada pelo Dec. Lei nº 391/2007, de 13 de Novembro, pelo despacho nº 29192/2008 de sua Exa o Primeiro-Ministro, datado de 5 de Novembro, cuja publicação ocorreu no DR da 2ª série de 13 de Novembro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Fundação e de acordo

2.2 – No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas:**3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:****3.1.1. Ativos fixos tangíveis:****a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

b) Métodos de depreciação usados:


As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos. Os terrenos não são depreciados

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Nº anos
Edifícios	50
Equipam. Administrativo	3 a 10

ANEXO



3.1.2. Imparidade de ativos

A Fundação avalia à data do balanço se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior á sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto.

3.1.4. Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

iv) Outros ativos financeiros

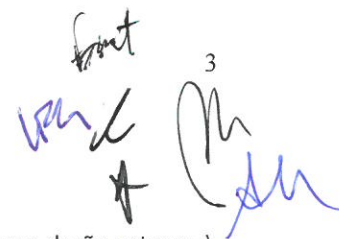
Os outros ativos financeiros são mensurados ao justo valor, com contrapartida em resultados.

3.1.5. Provisões, passivos contingente e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Fundação como: i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecimento porque não é provável que o efluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um efluxo de recursos.

ANEXO



Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Fundação não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.6. Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

3.1.7. Rédito

O rédito de juros e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da fundação, é reconhecido pelo seu justo valor.

3.1.8. Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da fundação e não tem em conta a tributação diferida.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de 4 anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

3.1.9. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho de Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.1.10. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre as condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Fundação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamento"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.11. Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

ANEXO**3.1.12. Principais fontes de incerteza a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período, políticas e procedimentos que se entendeu serem os necessários para a apresentação verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa, de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis à entidade

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não foram efetuadas alterações nas políticas contabilísticas, excepto das alterações decorrentes do Decreto-Lei 98/2015 de 2 de junho, que alterou o 158/2009 de 13 de julho.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

Não foram efetuadas alterações às estimativas contabilísticas. As estimativas efetuadas são consistentes com as realizadas nos períodos anteriores.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Não foram efetuadas correções de erros materialmente relevantes relativos a períodos anteriores pelo que o comparativo de 2015 respeita a características qualitativas de comparabilidade.

4. Ativos fixos tangíveis:**4.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.****a) Bases de mensuração:**

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item de ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumulada.

b) Método de depreciação usado:

A Fundação deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta, por duodécimos. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxas de depreciação médias, salvo quanto às aquisições cujo valor não ultrapasse € 1.000,00, que são depreciadas a 100 %:

Ativos fixos tangíveis	Vida útil	Taxa Amortização
Edifícios e outras construções	50	2%
Equipamento administrativo	3-8	12,5% a 33,33%

d) Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 o movimento ocorrido no montante dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

ANEXO

5
 M A
 M A

2017						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos	Investimentos Em curso	Total
Ativos						
Saldo Inicial	477.167,37	1.770.640,59	10.878,89	1.575,00		2.260.261,85
Aquisições			198,03			198,03
Transferências						
Reclassificação	434.637,53	(434.637,53)				
Total	911.804,90	1.336.003,06	11.076,92	1.575,00		2.260.459,88
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo Inicial	0,00	452.259,29	9.994,42	420,00		462.673,71
Depreciações do exercício		29.513,68	729,11	149,49		30.392,28
Total	0,00	481.772,97	10.723,53	569,49		493.065,99
Activos líquidos	911.804,90	854.230,09	353,39	1.005,51		1.767.393,89

2016						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. administ.	Outros activos	Investimentos Em curso	Total
Activos						
Saldo Inicial	249.398,95	748.196,84	10.878,89	615,00		1.009.089,68
Aquisições		104.655,61		960,00		105.615,61
Alienações						0,00
Reclassificação Prop. Invest.	227.768,42	917.788,14				1.145.556,56
Total	477.167,37	1.770.640,59	10.878,89	1.575,00		2.260.261,85
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo Inicial		254.386,95	9.346,83	203,85		263.937,63
Depreciações do exercício		27.433,14	647,59	216,15		28.296,88
Reclassificação Prop. Invest.		170.439,20				170.439,20
Total	0,00	452.259,29	9.994,42	420,00		462.673,71
Activos líquidos	477.167,37	1.318.381,30	884,47	1.155,00		1.797.588,14

5. Rendimentos e gastos

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do réditio

A Fundação reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- i) Juros – são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;
- ii) Dividendos – são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o pagamento.

ANEXO

6
 [Handwritten signatures and initials]

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	2017	2016
Juros	3.855,69	6.667,47
Dividendos		
Total	3.855,69	6.667,47

6. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Fundação reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um efluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Provisões	31/12/2016	Constituição	Utilização	Reversão	31/12/2017
Processo judicial em curso	44.134,50		11.582,66	32.551,84	0.00

O subarrendatário do prédio sito na Rua Cândido dos Reis moveu, em 2014, uma ação judicial contra a Fundação por danos provocados nos bens do mesmo, ocasionados por infiltração de águas pluviais com origem no telhado. Considerando que as obras necessárias não efetuadas são da exclusiva responsabilidade do proprietário, há um elevado risco de uma condenação judicial, estando em discussão o valor pedido. O valor da indemnização pedida é de € 62.845,70 e, como medida cautelar, foi constituída uma provisão no valor de € 47.134,50.

Em finais de 2016, foi formalizado um acordo entre as partes para colocar termo ao litígio judicial, tendo a Fundação por força do mesmo pago a título de compensação/indeminização € 3.000,00 aos autores, com compromisso de executar todas as obras elencadas no referido acordo.

Durante o ano de 2017 foram executadas e pagas todas as obras de responsabilidade da Fundação, considerando-se assim que todas as obrigações decorrentes já foram cumpridas, razão pela qual se procedeu à anulação da provisão que havia sido constituída para o efeito, conforme quadro supra.

7. Instrumentos financeiros**Base de mensuração**

Os instrumentos financeiros encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

7.1. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes e as dívidas de outros devedores ao custo são mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As dívidas de clientes ou de outros devedores são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Rubricas	31/12/2017	31/12/2016
Clientes e utentes		0.00
Devedores por acréscimo de rendimentos	1.210,03	2.729,89
Devedores diversos	0,00	54,54
Total	1.210,03	2.784,43

ANEXO**7.2. Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores e a outros credores são mensuradas pelo método do custo e são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Rubricas	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores	(4.104,15)	(4.019,75)
Total de fornecedores	(4.104,15)	(4.019,75)
Credores por acréscimos de gastos	(8.439,00)	(7.566,99)
Credores diversos	(1.144,00)	(1.144,00)
Remunerações a pagar	0,00	(603,00)
Total de outras contas a pagar	(9.583,00)	(9.313,99)

7.3. Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são mensurados ao justo valor, com contrapartida em resultados.

a) Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Outros instrumentos financeiros	31/12/2017	31/12/2016
<u>Ativos não correntes</u>		
Outros	19.951,92	19.951,92
Total	19.951,92	19.951,92
<u>Ativos Correntes</u>		
Partes de capital – Ações	1.250,00	1.250,00
Fundo CA Património Crescente	515.354,57	
Total	516.604,57	1.250,00

b) Ganhos e perdas líquidas reconhecidas de activos financeiros mensurados ao justo valor

Ativos financeiros mensurados ao justo valor	Aumentos justo valor		Reduções de justo valor		Valor líquido	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Partes de capital - Ações						
Fundo CA Património Crescente	15.302,25	0,00	0,00	0,00	15.302,25	0,00
Total	15.302,25	0,00	0,00	0,00	15.302,25	0,00

7.4. Fundos Patrimoniais

	Saldo inicial	Varição	Saldo Final
Fundos	4.267.208,30	0,00	4.267.208,30
Outras reservas	60.000,00	0,00	60.000,00
Resultados transitados	(480.887,14)	(81.601,71)	(562.488,85)
Resultado líquido do período	(81.601,71)	123.600,80	41.999,09
Total	3.764.719,45	41.999,09	3.806.718,54

ANEXO**8. Benefícios dos empregados:**

Os gastos com pessoal foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	2016	2016
Remuneração do pessoal	17.852,22	12.694,60
Encargos s/ remunerações	2.837,63	2.088,61
Seguro acidentes de trabalho	15,64	236,76
Outros gastos com pessoal	158,03	158,00
Total	20.863,52	15.177,97

O número médio de pessoas ao serviço é 2.

O órgão de gestão é formado por um Conselho de Administração com 5 membros, não sendo nenhum dos membros remunerado.

9. Acontecimentos após a data do balanço:**9.1. Autorização para emissão**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho Administração na data que se encontra mencionada no Relatório de gestão.

9.2. Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data do Balanço, para além do referido na nota 6 acima, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

10. Outras divulgações**10.1. Estado e outros entes públicos**

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição, não se encontrando qualquer valor em mora:

Rubricas	31/12/2017	31/12/2016
Retenções na fonte (capitais)	1.945,18	2.997,61
IRC estimado	(2.645,94)	0,00
Retenção de imposto s/ rendimento	(19,82)	(355,99)
Contribuição para a Segurança Social	(642,34)	(445,56)
Total	(1.362,92)	2.196,06

Rubricas	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento	0,00	(700,76)	2.997,61	
Retenção de imposto s/ rendimento		(19,82)		(355,99)
Contribuição para a Segurança Social		(642,34)		(445,56)
	0,00	(1.362,92)	2.997,61	(801,55)

Em 2016, por lapso, as rubricas do Estado não foram apresentadas no balanço divididas entre ativo e passivo, como recomendam as normas, embora os valores em causa não sejam significativos. Para correção, e seguindo as

ANEXO

9

Handwritten signatures and initials in blue ink.

disposições do normativo aplicável, os valores respetivos de ativo e passivo foram reexpressos no comparativo.

10.2. Diferimentos

Rubricas	31/12/2017		31/12/2016	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
Gastos a reconhecer	877,10		863,45	
Rendimentos a reconhecer		(776,00)		(776,00)
Total	877,10	(776,00)	863,45	(776,00)

10.3. Fluxos de caixa:**10.3.1. Caixa e seus equivalentes:**

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários imediatamente realizáveis.

10.3.2. Desagregação dos valores incluídos na rubrica "Caixa e seus equivalentes":

Rubrica	2017	2016
Caixa	364,42	28,69
Depósitos à ordem	731.656,17	904.928,87
Depósitos a prazo	781.810,57	1.093.372,13
Total	1.513.831,16	1.998.329,69

10.4. Fornecimentos e serviços externos

Rubricas	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhos especializados	559,04	202,95
Honorários	8.683,60	13.755,84
Conservação e reparação	547,19	120,00
Serviços bancários	638,29	493,89
Outros serviços	151,47	0,00
Livros e documentação técnica	0,00	574,41
Material de escritório	219,50	138,02
Outros materiais	1.804,55	920,84
Eletricidade	1.034,99	547,91
Água	1.090,08	712,92
Deslocações e estadas	1.200,00	1.100,00
Comunicações	1.210,75	1.383,57
Seguros	1.380,86	1136,56
Contencioso e notariado	218,00	426,00
Despesas de representação	0,00	222,55
Limpeza, higiene e conforto	3.069,52	3.431,14
Outros serviços (manutenção jardim)	2.357,91	2.226,01
Outros não especificados	1.642,78	1.749,80
Total	25.808,53	29.142,41

ANEXO

10.5. Outros rendimentos

Rubricas	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	23.384,16	23.433,24
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	48,66
Excesso da estimativa de impostos	45,63	13,07
Ganhos em instrumentos financeiros	74.691,37	
Juros Obtidos	3.855,69	6.667,47
Total	101.976,85	30.162,44

10.6. Outros gastos

Rubricas	31/12/2017	31/12/2016
Impostos (diretos e indiretos)	5.876,35	6.027,02
Gastos e perdas em investimentos financeiros (F.G. Passiva)	0,00	9.050,27
Gastos em prédios de rendimento	9.848,25	6.263,64
Correções relativas a exercícios anteriores	36,90	182,31
Donativos	13.815,00	16.173,65
Quotizações	500,00	650,00
Dª Laura Pascoal	600,00	600,00
Missas	90,00	200,00
Diversos	1,02	0,00
Total	30.767,52	39.146,89

10.7. Divulgações ao abrigo de outras disposições legais:

10.7.1. Dívidas ao Estado e à Segurança Social

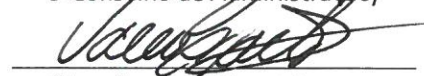
À data de balanço, a Fundação não dispunha de qualquer dívida ao Estado ou à Segurança Social em situação de mora ou incumprimento.

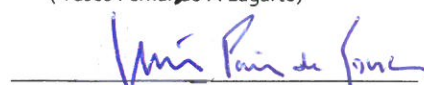
Aveiro, 29 de março de 2018

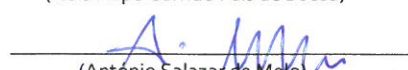
O Contabilista Certificado,



(Fernando Manoel Mano de Brito)

O Conselho de Administração,


(Vasco Fernando F. Lagarto)


(Luis Filipe Garrido Pais de Sousa)


(Antonio Salazar de Melo)


(Alberto Scuto de Miranda)


(Paulo Manuel Matias Ramalheira)

Anexo VIII

- **Balancetes de Razão antes e após apuramento de resultados**

Fundação Engenheiro António Pascoal**Resultados 2017****BALANCETE DO RAZÃO**

Conta	Designação	Movimentos do Mês		Movimentos		Saldos
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Totais
11	CAIXA	0,00	0,00	3 029,69	2 665,27	364,42
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	1 509 141,48	777 485,31	731 656,17
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1 093 887,16	312 076,59	781 810,57
14	OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	516 604,57	0,00	516 604,57
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	22 908,22	27 012,37	-4 104,15
23	PESSOAL	0,00	0,00	14 499,58	14 499,58	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0,00	0,00	12 307,67	13 670,59	-1 362,92
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	0,00	0,00	17 940,47	26 283,44	-8 342,97
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	2 516,55	2 415,45	101,10
29	PROVISÕES	0,00	0,00	44 134,50	44 134,50	0,00
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	19 951,92	0,00	19 951,92
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	3 864 778,47	2 097 384,58	1 767 393,89
51	FUNDOS	0,00	0,00	0,00	4 267 208,30	-4 267 208,30
55	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	60 000,00	-60 000,00
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	562 488,85	0,00	562 488,85
62	FORNECIM. E SERVIÇOS EXTERNOS	0,00	0,00	26 263,63	26 263,63	0,00
63	GASTOS COM PESSOAL	0,00	0,00	20 863,52	20 863,52	0,00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	30 392,28	30 392,28	0,00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00	0,00	30 767,52	30 767,52	0,00
76	REVERSÕES	0,00	0,00	32 551,84	32 551,84	0,00
77	GANHOS POR AUMENTO DE JUSTO VALOR	0,00	0,00	15 302,25	15 302,25	0,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	0,00	98 121,16	98 121,16	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS	0,00	0,00	3 855,69	3 855,69	0,00
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	44 645,03	44 645,03	236 724,53	276 077,68	-39 353,15
Total		44 645,03	44 645,03	8 179 031,55	8 179 031,55	0,00

Fundação Engenheiro António Pascoal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rectificação 2017

BALANCETE DO RAZÃO

Conta	Designação	Movimentos do Mês		Movimentos		Saldos Totais
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
11	CAIXA	0,00	0,00	3 029,69	2 665,27	364,42
12	DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00	1 509 141,48	777 485,31	731 656,17
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1 093 887,16	312 076,59	781 810,57
14	OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	15 302,25	0,00	516 604,57	0,00	516 604,57
22	FORNECEDORES	0,00	0,00	22 908,22	27 012,37	-4 104,15
23	PESSOAL	0,00	0,00	14 499,58	14 499,58	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0,00	0,00	12 307,67	11 024,65	1 283,02
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	0,00	2 554,04	17 940,47	26 283,44	-8 342,97
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	2 516,55	2 415,45	101,10
29	PROVISÕES	0,00	0,00	44 134,50	44 134,50	0,00
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	19 951,92	0,00	19 951,92
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	30 392,28	3 864 778,47	2 097 384,58	1 767 393,89
51	FUNDOS	0,00	0,00	0,00	4 267 208,30	-4 267 208,30
55	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	60 000,00	-60 000,00
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	562 488,85	0,00	562 488,85
62	FORNECIM. E SERVIÇOS EXTERNOS	0,00	0,00	26 263,63	455,10	25 808,53
63	GASTOS COM PESSOAL	2 554,04	0,00	20 863,52	0,00	20 863,52
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	30 392,28	0,00	30 392,28	0,00	30 392,28
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00	0,00	30 767,52	0,00	30 767,52
76	REVERSÕES	0,00	0,00	0,00	32 551,84	-32 551,84
77	GANHOS POR AUMENTO DE JUSTO VALOR	0,00	15 302,25	0,00	15 302,25	-15 302,25
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	0,00	0,00	98 121,16	-98 121,16
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	3 855,69	-3 855,69
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	81 601,71	81 601,71	0,00
Total		48 248,57	48 248,57	7 874 077,79	7 874 077,79	0,00

Anexo IX

- **Relatório anual do Revisor
Oficial de Contas**

RELATÓRIO ANUAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Período de 2017

Exmo. Conselho Geral e
Exmo. Conselho de Administração da
FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL
AVEIRO

1. O presente relatório é emitido para documentar o âmbito, os procedimentos aplicados e as conclusões do trabalho de auditoria que realizámos na qualidade de Revisor Oficial de Contas dessa Fundação em relação ao período em referência. A sua emissão, não visando o cumprimento de qualquer obrigação legal, tem por objetivo dar a conhecer o trabalho realizado, anotar as verificações de conformidade legal que nos compete efetuar, sintetizar as principais conclusões e recomendações, e servir de instrumento para a análise dos assuntos nele abordados.

2. Procedemos à auditoria das contas dessa Fundação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos, nesta mesma data, a respetiva Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

O âmbito da nossa intervenção integra o exercício das funções de Fiscal Único, qualidade em que observámos as competências que nos são atribuídas no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais e emitimos, nesta mesma data, o respetivo Relatório e Parecer, cujo conteúdo se dá aqui também como integralmente reproduzido.

3. A revisão das contas da Fundação foi planeada e executada numa base de articulação dos procedimentos de auditoria, atinentes à Certificação Legal das Contas, com os deveres de fiscalização do cumprimento da lei e dos estatutos compreendidos no âmbito das nossas funções. Do conjunto das verificações e dos procedimentos que aplicámos destacamos os seguintes:

- (1)** Acompanhamento da atividade e da gestão da Fundação, mediante contactos de diversa natureza com a Administração e outros responsáveis, e apreciação e discussão dos elementos de informação obtidos no âmbito do trabalho periódico de auditoria.
- (2)** Verificação da regularidade dos livros, registos e documentos de suporte e apreciação das políticas contabilísticas adotadas pela Fundação, do ponto de vista da sua

adequação e consistência e da sua divulgação em anexo às contas, designadamente no tocante a depreciações e amortizações, perdas por imparidade em ativos, provisões, critérios de mensuração, reconhecimento de rendimentos, capitalização de custos, diferimento de receitas e de despesas, acréscimos de gastos e rendimentos e outras consideradas relevantes.

- (3) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e o anexo, com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e com as disposições constantes da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).
- (4) Verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- (5) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos, de que destacamos:
 - a) verificação da extensão do caixa e análise dos procedimentos de controlo associados;
 - b) confirmação direta e por escrito junto de terceiros, dos saldos das contas, responsabilidades, garantias prestadas e obtidas; análise e teste de reconciliações subsequentes; execução de procedimentos alternativos no caso de falta de confirmação;
 - c) análise dos valores detidos como outros ativos financeiros e da sua mensuração;
 - d) verificação da situação fiscal, do regular cumprimento das obrigações declarativas, de liquidação e de pagamento;
 - e) análise da transferência dos investimentos financeiros, constituídos por imóveis, para o ativo fixo tangível, decorrente da alteração do enquadramento contabilístico;
 - f) análise e validação das aquisições mais significativas do ativo fixo tangível e da política de depreciação praticada pela Fundação, confirmação direta da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;
 - g) análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - h) avaliação das situações justificativas de ajustamentos por redução ou imparidade de ativos e de constituição de provisões para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - i) análise dos acontecimentos subsequentes à data de referência do exercício.
- (6) Obtenção da Declaração do Órgão de Gestão prevista na ISA 580, emitida pela Administração da Fundação.

4. As conclusões do trabalho efetuado estão refletidas nas menções contidas na Certificação Legal das Contas e no Relatório e Parecer do Fiscal Único que emitimos. Pelo eventual interesse prático e para detalhe ou complemento das nossas conclusões, entendemos apresentar as seguintes informações:

- (1)** A apreciação, em conformidade com o disposto no artigo 451º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, do Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no artigo 65º do mesmo código, concluiu que o mesmo é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e observa os preceitos legais aplicáveis.
- (2)** Como decorre da nossa certificação legal das contas e do relatório e parecer do fiscal único, a contabilidade, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e os anexos satisfazem as disposições legais e estatutárias.
- (3)** Ao longo do acompanhamento da gestão da Fundação, no âmbito da análise da conformidade legal e estatutária que nos compete na qualidade de Fiscal Único e da verificação do cumprimento dos deveres de natureza contabilística e fiscal que nos compete na qualidade de ROC, não tomámos conhecimento de qualquer violação da lei ou dos estatutos, e verificámos que estão a ser cumpridas, com observância dos prazos legais, as obrigações declarativas, de liquidação e de pagamento de impostos e contribuições.
- (4)** Conforme temos vindo a referir nos anteriores relatórios, na sequência do surgimento das graves dificuldades no Banco Privado Português (BPP), o Estado, o Banco de Portugal e a CMVM patrocinaram a constituição de um Fundo no qual os clientes entregaram os títulos dos veículos de investimento de que eram detentores, representativos das quantias inicialmente depositadas, recebendo em troca unidades de participação de um fundo de investimento denominado “Fundo de Gestão Passiva – Fundo Especial de Investimento Fechado”.

O Fundo iniciou a sua atividade em 30 de março de 2010, com uma duração de 4 anos, a contar da data da respetiva constituição, prorrogável, uma ou mais vezes, por um período não superior ao inicial, mediante deliberação da Assembleia de Participantes. Em Assembleia de Participantes realizada em 15 de outubro de 2013 foi deliberada a prorrogação do Fundo pelo período de dois anos, ou seja, até 30 de março de 2016. Em 30 de setembro de 2015, realizou-se uma Assembleia de Participantes, na qual foi deliberada a não prorrogação do Fundo, pelo que, a 30 de março de 2016 este entrou em processo de liquidação, o qual pensávamos concluído a 15 de julho de 2016, mas como se menciona abaixo, em agosto de 2017, foram recebidos 74.691 euros da “massa falida”.

Relembrando, em março de 2010, a Fundação subscreveu 1.315.044,48 Unidades de participação (UP) à cotação unitária de 1 (um) euro (1.315.044,48€), cuja evolução se detalha no quadro seguinte:

Ano	Valor Aquisição			Valorização			Necessidade de Ajustamento	Ajustamentos		
	Unidades	Cotação	Valor	Unidades	Cotação	Valor		Perda	Ganho	
2010	1.315.044,48	1,00	1.315.044,48	1.315.044,48	0,98	1.288.743,59	-26.300,89	-26.300,89		
2011	1.315.044,48	1,00	1.315.044,48	1.315.044,48	0,95	1.250.212,79	-64.831,69	-38.530,80		
2012	1.315.044,48	1,00	1.315.044,48	1.315.044,48	0,95	1.250.212,79	-64.831,69	0,00		
2013	1.315.044,48	0,90	1.182.093,48	1.315.044,48	0,94	1.233.117,21	51.023,73		115.855,42	
2014	1.315.044,48	0,68	890.285,11	1.315.044,48	0,72	947.752,56	57.467,44		6.443,72	
2015	1.315.044,48	0,58	756.545,09	1.315.044,48	0,56	738.791,99	-17.753,10	-17.753,10		
							Totais	-82.584,79	122.338,38	
								resultado	39.753,59	

A partir de 2013 o FGP – FEIF procedeu ao pagamento de amortizações parciais do valor unitário das UP, conforme se descreve no quadro abaixo:

Amortizações Parciais			
Data	Unidades	P.U.	Valor
05-04-2013	1.315.044,48	0,0199	26.169,38
05-07-2013	1.315.044,48	0,0812	106.781,57
Total Ano de 2013			132.950,95
07-04-2014	1.315.044,48	0,0925	121.641,57
07-07-2014	1.315.044,48	0,0710	93.368,12
07-10-2014	1.315.044,48	0,0584	76.798,57
Total Ano de 2014			291.808,26
08-07-2015	1.315.044	0,0285	37.478,77
07-10-2015	1.315.044	0,1169	153.728,70
Total Ano de 2015			191.207,47
15-04-2016	1.315.044	0,3600	473.416,01
13-05-2016	1.315.044	0,1005	132.161,97
15-06-2016	1.315.044	0,0778	102.310,46
15-07-2016	1.315.044	0,0147	19.290,39
Total Ano de 2016			727.178,83
Total Amortizações Parciais			1.343.145,51

Pela análise dos mapas, durante os anos de 2013 a 2016, a Fundação recebeu reembolsos no valor de 1.343.146 €, que em termos líquidos gerou um ganho de 28.102 euros. Este valor resulta dos ganhos por aumentos do justo valor em instrumentos financeiros registados nos anos de 2010 a 2015, no montante de 39.753,59 €, compensado pela perda registada no presente exercício de 9.050 € e por uma transferência do Banco Privado em 19-02-2016, no montante de 2.563 €.

Em agosto de 2017, a Fundação viu reforçado o valor do reembolso mediante o recebimento de uma parte da “massa falida”, no montante de 74.691,37 euros.

- (5) Conforme mencionado na nota 6 do Anexo, em 2014 foi movido por um inquilino um processo judicial (proc. 2616/12.3T2AVR) contra a Fundação, no qual é pedida uma indemnização, de 62.846 euros, por danos causados por águas pluviais, tendo a Fundação constituído uma provisão no montante de 47.135 euros, como medida cautelar. Em finais de 2016, foi formalizado um acordo entre as partes objetivando o termo ao litígio judicial. Durante o ano de 2017, foram executadas e pagas todas as obras da responsabilidade da Fundação, estando cumpridas todas as obrigações decorrentes do referido processo, cujos gastos totais, incluindo os honorários do advogado, se situaram em cerca de 13.300 euros. Assim, a Fundação procedeu à anulação da provisão que havia sido constituída para o efeito.
- (6) Relembramos que, de acordo com o n.1, alínea b) do artigo 3.º do código do IRC, a Fundação é tributada pelo rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de IRS e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, das pessoas coletivas ou entidades que não exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Fundação e não tem em conta a tributação diferida.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de 4 anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir a ser corrigidas.

Porto, 16 de abril de 2018

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.


Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)

RELATÓRIO ANUAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Período de 2017

Exmo. Conselho Geral e
Exmo. Conselho de Administração da
FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL
AVEIRO

1. O presente relatório é emitido para documentar o âmbito, os procedimentos aplicados e as conclusões do trabalho de auditoria que realizámos na qualidade de Revisor Oficial de Contas dessa Fundação em relação ao período em referência. A sua emissão, não visando o cumprimento de qualquer obrigação legal, tem por objetivo dar a conhecer o trabalho realizado, anotar as verificações de conformidade legal que nos compete efetuar, sintetizar as principais conclusões e recomendações, e servir de instrumento para a análise dos assuntos nele abordados.

2. Procedemos à auditoria das contas dessa Fundação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos, nesta mesma data, a respetiva Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

O âmbito da nossa intervenção integra o exercício das funções de Fiscal Único, qualidade em que observámos as competências que nos são atribuídas no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais e emitimos, nesta mesma data, o respetivo Relatório e Parecer, cujo conteúdo se dá aqui também como integralmente reproduzido.

3. A revisão das contas da Fundação foi planeada e executada numa base de articulação dos procedimentos de auditoria, atinentes à Certificação Legal das Contas, com os deveres de fiscalização do cumprimento da lei e dos estatutos compreendidos no âmbito das nossas funções. Do conjunto das verificações e dos procedimentos que aplicámos destacamos os seguintes:

- (1)** Acompanhamento da atividade e da gestão da Fundação, mediante contactos de diversa natureza com a Administração e outros responsáveis, e apreciação e discussão dos elementos de informação obtidos no âmbito do trabalho periódico de auditoria.
- (2)** Verificação da regularidade dos livros, registos e documentos de suporte e apreciação das políticas contabilísticas adotadas pela Fundação, do ponto de vista da sua

adequação e consistência e da sua divulgação em anexo às contas, designadamente no tocante a depreciações e amortizações, perdas por imparidade em ativos, provisões, critérios de mensuração, reconhecimento de rendimentos, capitalização de custos, diferimento de receitas e de despesas, acréscimos de gastos e rendimentos e outras consideradas relevantes.

- (3) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e o anexo, com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e com as disposições constantes da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).
- (4) Verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- (5) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos, de que destacamos:
 - a) verificação da extensão do caixa e análise dos procedimentos de controlo associados;
 - b) confirmação direta e por escrito junto de terceiros, dos saldos das contas, responsabilidades, garantias prestadas e obtidas; análise e teste de reconciliações subsequentes; execução de procedimentos alternativos no caso de falta de confirmação;
 - c) análise dos valores detidos como outros ativos financeiros e da sua mensuração;
 - d) verificação da situação fiscal, do regular cumprimento das obrigações declarativas, de liquidação e de pagamento;
 - e) análise da transferência dos investimentos financeiros, constituídos por imóveis, para o ativo fixo tangível, decorrente da alteração do enquadramento contabilístico;
 - f) análise e validação das aquisições mais significativas do ativo fixo tangível e da política de depreciação praticada pela Fundação, confirmação direta da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;
 - g) análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - h) avaliação das situações justificativas de ajustamentos por redução ou imparidade de ativos e de constituição de provisões para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - i) análise dos acontecimentos subsequentes à data de referência do exercício.
- (6) Obtenção da Declaração do Órgão de Gestão prevista na ISA 580, emitida pela Administração da Fundação.

4. As conclusões do trabalho efetuado estão refletidas nas menções contidas na Certificação Legal das Contas e no Relatório e Parecer do Fiscal Único que emitimos. Pelo eventual interesse prático e para detalhe ou complemento das nossas conclusões, entendemos apresentar as seguintes informações:

- (1) A apreciação, em conformidade com o disposto no artigo 451º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, do Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no artigo 65º do mesmo código, concluiu que o mesmo é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e observa os preceitos legais aplicáveis.
- (2) Como decorre da nossa certificação legal das contas e do relatório e parecer do fiscal único, a contabilidade, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e os anexos satisfazem as disposições legais e estatutárias.
- (3) Ao longo do acompanhamento da gestão da Fundação, no âmbito da análise da conformidade legal e estatutária que nos compete na qualidade de Fiscal Único e da verificação do cumprimento dos deveres de natureza contabilística e fiscal que nos compete na qualidade de ROC, não tomámos conhecimento de qualquer violação da lei ou dos estatutos, e verificámos que estão a ser cumpridas, com observância dos prazos legais, as obrigações declarativas, de liquidação e de pagamento de impostos e contribuições.
- (4) Conforme temos vindo a referir nos anteriores relatórios, na sequência do surgimento das graves dificuldades no Banco Privado Português (BPP), o Estado, o Banco de Portugal e a CMVM patrocinaram a constituição de um Fundo no qual os clientes entregaram os títulos dos veículos de investimento de que eram detentores, representativos das quantias inicialmente depositadas, recebendo em troca unidades de participação de um fundo de investimento denominado “Fundo de Gestão Passiva – Fundo Especial de Investimento Fechado”.

O Fundo iniciou a sua atividade em 30 de março de 2010, com uma duração de 4 anos, a contar da data da respetiva constituição, prorrogável, uma ou mais vezes, por um período não superior ao inicial, mediante deliberação da Assembleia de Participantes. Em Assembleia de Participantes realizada em 15 de outubro de 2013 foi deliberada a prorrogação do Fundo pelo período de dois anos, ou seja, até 30 de março de 2016. Em 30 de setembro de 2015, realizou-se uma Assembleia de Participantes, na qual foi deliberada a não prorrogação do Fundo, pelo que, a 30 de março de 2016 este entrou em processo de liquidação, o qual pensávamos concluído a 15 de julho de 2016, mas como se menciona abaixo, em agosto de 2017, foram recebidos 74.691 euros da “massa falida”.

Relembrando, em março de 2010, a Fundação subscreveu 1.315.044,48 Unidades de participação (UP) à cotação unitária de 1 (um) euro (1.315.044,48€), cuja evolução se detalha no quadro seguinte:

Ano	Valor Aquisição			Valorização			Necessidade de Ajustamento	Ajustamentos		
	Unidades	Cotação	Valor	Unidades	Cotação	Valor		Perda	Ganho	
2010	1.315.044,48	1,00	1.315.044,48	1.315.044,48	0,98	1.288.743,59	-26.300,89	-26.300,89		
2011	1.315.044,48	1,00	1.315.044,48	1.315.044,48	0,95	1.250.212,79	-64.831,69	-38.530,80		
2012	1.315.044,48	1,00	1.315.044,48	1.315.044,48	0,95	1.250.212,79	-64.831,69	0,00		
2013	1.315.044,48	0,90	1.182.093,48	1.315.044,48	0,94	1.233.117,21	51.023,73		115.855,42	
2014	1.315.044,48	0,68	890.285,11	1.315.044,48	0,72	947.752,56	57.467,44		6.443,72	
2015	1.315.044,48	0,58	756.545,09	1.315.044,48	0,56	738.791,99	-17.753,10	-17.753,10		
Totais								-82.584,79	122.338,38	
								resultado	39.753,59	

A partir de 2013 o FGP – FEIF procedeu ao pagamento de amortizações parciais do valor unitário das UP, conforme se descreve no quadro abaixo:

Amortizações Parciais			
Data	Unidades	P.U.	Valor
05-04-2013	1.315.044,48	0,0199	26.169,38
05-07-2013	1.315.044,48	0,0812	106.781,57
Total Ano de 2013			132.950,95
07-04-2014	1.315.044,48	0,0925	121.641,57
07-07-2014	1.315.044,48	0,0710	93.368,12
07-10-2014	1.315.044,48	0,0584	76.798,57
Total Ano de 2014			291.808,26
08-07-2015	1.315.044	0,0285	37.478,77
07-10-2015	1.315.044	0,1169	153.728,70
Total Ano de 2015			191.207,47
15-04-2016	1.315.044	0,3600	473.416,01
13-05-2016	1.315.044	0,1005	132.161,97
15-06-2016	1.315.044	0,0778	102.310,46
15-07-2016	1.315.044	0,0147	19.290,39
Total Ano de 2016			727.178,83
Total Amortizações Parciais			1.343.145,51

Pela análise dos mapas, durante os anos de 2013 a 2016, a Fundação recebeu reembolsos no valor de 1.343.146 €, que em termos líquidos gerou um ganho de 28.102 euros. Este valor resulta dos ganhos por aumentos do justo valor em instrumentos financeiros registados nos anos de 2010 a 2015, no montante de 39.753,59 €, compensado pela perda registada no presente exercício de 9.050 € e por uma transferência do Banco Privado em 19-02-2016, no montante de 2.563 €.

Em agosto de 2017, a Fundação viu reforçado o valor do reembolso mediante o recebimento de uma parte da “massa falida”, no montante de 74.691,37 euros.

- (5) Conforme mencionado na nota 6 do Anexo, em 2014 foi movido por um inquilino um processo judicial (proc. 2616/12.3T2AVR) contra a Fundação, no qual é pedida uma indemnização, de 62.846 euros, por danos causados por águas pluviais, tendo a Fundação constituído uma provisão no montante de 47.135 euros, como medida cautelar. Em finais de 2016, foi formalizado um acordo entre as partes objetivando o termo ao litígio judicial. Durante o ano de 2017, foram executadas e pagas todas as obras da responsabilidade da Fundação, estando cumpridas todas as obrigações decorrentes do referido processo, cujos gastos totais, incluindo os honorários do advogado, se situaram em cerca de 13.300 euros. Assim, a Fundação procedeu à anulação da provisão que havia sido constituída para o efeito.
- (6) Relembramos que, de acordo com o n.1, alínea b) do artigo 3.º do código do IRC, a Fundação é tributada pelo rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de IRS e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, das pessoas coletivas ou entidades que não exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Fundação e não tem em conta a tributação diferida.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de 4 anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir a ser corrigidas.

Porto, 16 de abril de 2018

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro
Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)

Anexo X

- Relatório e parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Membros do Conselho Geral da
FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL

Em conformidade com a lei e com os estatutos, apresentamos o relatório sobre a ação fiscalizadora e o parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração, respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências e deveres que legalmente nos estão atribuídos, procedemos:

- à fiscalização da administração da Fundação;
- à vigilância da observância da lei e do cumprimento dos estatutos;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos documentação de suporte;
- à verificação da exatidão do balanço, das demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e do anexo;
- à verificação da conformidade dos princípios contabilísticos adotados e critérios valorimétricos utilizados;
- à apreciação do relatório de gestão do exercício elaborado pelo Conselho de Administração e das propostas nele contidas;
- à emissão, na qualidade de revisor oficial de contas, da Certificação Legal das Contas.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que nos são conferidos na lei e nos estatutos, tendo:

- através do trabalho desenvolvido como revisor oficial de contas, realizado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a atividade e a situação da Fundação.

(3) Em consequência da ação fiscalizadora desenvolvida e do exame das contas que conduziu à certificação legal das contas que apresentámos, concluímos que:

- os atos da administração do nosso conhecimento se enquadram no objeto da Fundação e respeitam o cumprimento da lei e dos estatutos;

- a contabilidade, o balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e o anexo satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras, clarifica a atividade desenvolvida e a situação da Fundação e observa os demais preceitos legais aplicáveis.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2017 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

Porto, 16 de abril de 2018

O Fiscal Único

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Membros do Conselho Geral da
FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL

Em conformidade com a lei e com os estatutos, apresentamos o relatório sobre a ação fiscalizadora e o parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração, respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências e deveres que legalmente nos estão atribuídos, procedemos:

- à fiscalização da administração da Fundação;
- à vigilância da observância da lei e do cumprimento dos estatutos;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos documentação de suporte;
- à verificação da exatidão do balanço, das demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e do anexo;
- à verificação da conformidade dos princípios contabilísticos adotados e critérios valorimétricos utilizados;
- à apreciação do relatório de gestão do exercício elaborado pelo Conselho de Administração e das propostas nele contidas;
- à emissão, na qualidade de revisor oficial de contas, da Certificação Legal das Contas.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que nos são conferidos na lei e nos estatutos, tendo:

- através do trabalho desenvolvido como revisor oficial de contas, realizado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a atividade e a situação da Fundação.

(3) Em consequência da ação fiscalizadora desenvolvida e do exame das contas que conduziu à certificação legal das contas que apresentámos, concluímos que:

- os atos da administração do nosso conhecimento se enquadram no objeto da Fundação e respeitam o cumprimento da lei e dos estatutos;

- a contabilidade, o balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa, e o anexo satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras, clarifica a atividade desenvolvida e a situação da Fundação e observa os demais preceitos legais aplicáveis.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2017 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

Porto, 16 de abril de 2018

O Fiscal Único

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)



Fundação Eng.º António Pascoal
AVEIRO

Anexo XI

Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 3.819.899 euros e um total de fundos patrimoniais de 3.804.073 euros, incluindo um resultado líquido de 39.353 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

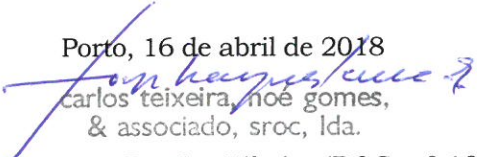
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 16 de abril de 2018


carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 3.819.899 euros e um total de fundos patrimoniais de 3.804.073 euros, incluindo um resultado líquido de 39.353 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

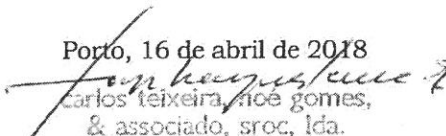
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 16 de abril de 2018


Carlos Teixeira, Noé Gomes,
& associado, sroc, lda.

Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)
em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)

ANEXO XII

- **Plano de actividades e orçamento para 2018**

FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO PASCOAL

- Assistência - Educação - Cultura -
- Aveiro -

Plano de atividades para 2018

A Fundação continuará a investir na sua abertura à comunidade envolvente, tirando partido das ligações que têm vindo a ser criadas com outras entidades (formais ou informais), oferecendo as suas infraestruturas para a realização de encontros e eventos. No horizonte temporal de 2018 prevê-se usar o espaço para exposições de arte e artefactos e ainda pequenos colóquios ou conferências sobre temas de interesse para a região, não deixando de ceder as instalações a entidades para pequenos eventos de promoção das suas atividades.

Foi já referida a necessidade de se estar atento ao estado do património imobiliário da Fundação, antecipando a necessidade de efetuar algum investimento na sua requalificação.

Para além das atividades indicadas, acresce a gestão diária e a constante preocupação de encontrar oportunidades de maximizar o rendimento dos recursos financeiros.

Como conclusão apresenta-se a seguir o seguinte orçamento para o ano de 2018 :

Orçamento para 2018	
Receitas	
Rendas de prédios	25.600 €
Rendimento de aplicações	4.000 €
Transferências de capital	35.400 €
TOTAL	65.000 €
Despesas	
Fornecimento de serviços de terceiros	20.000 €
Ordenados e encargos	21.000 €
Impostos (IMI) e Adicional IMI	6.000 €
Obras de manutenção	1.500 €
Apoios (educação, cultura, assistência)	11.000€
Diversos	5.500 €
TOTAL	65.000 €

Aveiro, 29 de Março e 2018

Conselho de Administração

